



PORTARIA Nº 23/2024

Dispõe sobre: Exonerar servidor que ocupa a função de auxiliar de serviços gerais da Câmara Municipal de Angelândia/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Angelândia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora Maria Salete Pego Azevedo se aposentou por idade no dia 30 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO que a supracitada servidora não formalizou sua dispensa do trabalho prestado a esta Casa de Leis, estando desde a data acima mencionada prestando serviços gerais a esta entidade;

CONSIDERANDO que a aposentadoria deferida pelo INSS é causa de extinção do contrato de trabalho e extingue-se o vínculo com o ente público municipal;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 103/2019 que determina que a aposentadoria acarretará o rompimento do vínculo empregatício do servidor público que gerou o referido tempo de contribuição;

CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal que fixa a tese segundo a qual os empregados públicos de empresas estatais que se aposentaram após a Reforma da Previdência de 2019 perdem o vínculo empregatício e não podem seguir trabalhando e recebendo salário;

CONSIDERANDO o parecer opinativo da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, que sugere o devido desligamento da servidora Maria Salete pego Azevedo;

RESOLVE:

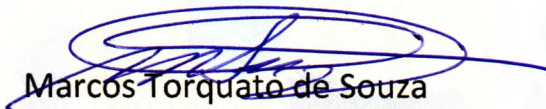


Art. 1º Exonerar, a servidora Maria Salete Pego Azevedo, do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais desta Câmara Municipal, em razão de sua aposentadoria por idade concedida em 30 de setembro de 2022.

Art. 2º Determinar ao setor contábil desta Casa de Leis que providencie as devidas regularizações decorrentes desta exoneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Angelândia/MG, 05 de julho de 2024.



Marcos Torquato de Souza

Presidente da câmara municipal de Angelândia/Mg.